



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.200 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar **Luto Oficial** no Município, por três dias, em virtude do falecimento do Sr. **José Alencar Gomes da Silva**, que ocupou os cargos de Senador da República por Minas Gerais, Ministro da Defesa e Vice-Presidente da República.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE MARÇO DE 2011.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal de Governo

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 3874, de 31/01/11